



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Processo de Dispensa de Licitação – Câmara Municipal de Iporá-Goiás 563/2023

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratação da Prestação de Serviço Móvel Pessoal-SMP (Telefonia Móvel Celular)

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no presente processo, acima identificado;

CONSIDERANDO que foram realizados orçamentos pelo qual se verificou que a aquisição será no valor total de **R\$ 21.539,11; sendo os meses de maio a dezembro o valor de R\$ 2.574,40 mensais, e o mês de abril/2023, o valor correspondente aos onze dias restantes, que equivalerá a R\$ 943,91 - R\$160,90 por cada plano mensal/aparelho, de um total de 16).**

CONSIDERANDO o que dispõe no **art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, art. 89 e seguintes e demais dispositivos da citada Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e com base nas Instruções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas regulamentares do Emérito Tribunal (TCM/GO).**

CONSIDERANDO que há existência de saldo orçamentário, compatibilidade e também capacidade financeira para a realização de tal despesa;

CONSIDERANDO manifestação da **Agente de Contratação**, no qual entende que o presente pode ser **contratado com dispensa de licitação**, conforme resultados apresentados, onde é indicada a proposta mais vantajosa para o ente público;

CONSIDERANDO parecer jurídico com entendimento por opinião pela regularidade do processo, concluindo que a **aquisição** pode ser feita na forma sugerida pela **Comissão de Contratação**;

AUTORIZO a Comissão de Contratação a realizar a contratação do objeto do presente processo (contratação da prestação de Serviço Móvel Pessoal-SMP (Telefonia Móvel Celular), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás), com dispensa de licitação, com fundamento nos dispositivos acima alinhavados, pela proposta mais vantajosa para a municipalidade, conforme evidenciado no mapa comparativo de preço e planilha de resultado final apresentado pela Comissão e manifestação da Agente de Contratação, ficando autorizada a contratação dos itens do respectivo ganhador: CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, Número 780, Torre A e Torre B, CEP 04.709-110, Bairro Santo Amaro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, por seu presidente o Sr. José Antônio Guaraldi Felix, casado, engenheiro, CPF nº 140.448.620-87 e RG nº 56.586.459-2, SSP/SP, fica autorizada a contratação da seguinte forma:

ITEM	UN	QUAT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	16	Assinatura	Contratação da prestação de Serviço	R\$ 160,90.	R\$ 2.574,40



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

Processo de Dispensa de Licitação – Câmara Municipal de Iporá-Goiás 563/2023

		Unidades/Aparelhos	Móvel Pessoal-SMP (Telefonia Móvel Celular), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás		
--	--	--------------------	---	--	--

VALOR TOTAL GERAL.....R\$ 21.539,11 (Vinte e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e onze centavos)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, aos **17 dias do mês de abril de 2023.**

ADRIANO SENA SILVA COUTINHO
Presidente